

**PORTARIA Nº 496/19
de 30 de outubro de 2019**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a Servidora Municipal **TAINÁ TEIXEIRA** a viajar para Porto Alegre nos dias 30,31 de outubro e 01 de novembro de 2019, a fim de participar do curso: Processamento das fases interna e externa do Pregão, com base na Lei 10520/2002 e Lei Complementar 123/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 30 de outubro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração